LEI Nº 3029

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus Decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar **PRAÇA SEBASTIÃO BALTAZAR DE CARVALHO**, a Praça no Bairro Veredas da Cidade, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrarío, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 21 de agosto de 1995.

Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

Dr. JOSÉ SEBASTIÃO CHEIR DIB
Procurador Geral do Município

JORGE DE BORBA LIMA
Secretário Municipal de Administração